



CORREIO DA LAVOURA

ORGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Diretor-Gerente: AVELINO de AZEREDO

ANO XLVIII

NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), DOMINGO, 6 de setembro de 1964

Diretor-Secretário: LUIZ DE AZEREDO

N. 2.477

A LÁPIS...

Surto de banditismo

Silvino de Oliveira

Norte do Estado duplica abastecimento de energia e livra-se do racionamento

Arravassamos momentos de duvidade e covardia, ainda com a inóportuna carta-mensagem do fundo do recanto do Totoro, desfrutando as delícias das pradas de Carrasco e Pacitos, na encantadora metrópole de Artigas...

O Governo Revolucionário, pelos seus órgãos competentes, deve tomar providências concretas para minor o custo da vida que, dia a dia, vem afetando impiedosamente as classes desherdadas da sorte.

Com a fome a rondar os lares se generalizam os roubos, os assaltos e as novas modalidades de crimes, deixando em insegurança a população da antiga Capital da República e suas cidades, notadamente o território fluminense.

Paralisação de determinadas indústrias, dando margem à dispensa de trabalhadores em massa, na maioria chefes de famílias numerosas...

Mais o surto de banditismo nos roubos, nos humilhações.

São bando de quadrilhas organizadas que operam em todos os países: nas ruas dos bairros residenciais, nos estabelecimentos comerciais, nos ônibus e lotações, nos trens de Central ou Leopoldina, nos pontos pitorescos de passeio, nas barcas... a despeito de todo o nosso esforço policial!

Concentram verdadeira apoteose as últimas homenagens prestadas ao detetive carioca — Milton Le Cocq de Oliveira, — vítima do famigerado "Cara de Cavalos", assaltante consumado e explorador de mulheres, que está sendo caçado pelo Departamento de Segurança do Estado da Guanabara.

Manoel Moreira, o "Cara de Cavalos", tem 25 anos, mulato, cabelos cortados-rentes, raspados nos lados, usa, entre outros, o nome de Válor Sacramento de Castro, é autor de vários assaltos e homicídios; fugiu do Depósito de Presos Fernandes Viana, onde estava a espera de julgamento.

O detetive, que tombou na imprensa uma repercussão constante e intensa dos seus trabalhos, não representa a última vítima dos perversos e sadicíacos marginais!

Providências energéticas devem ser tomadas contra o ignoramus surto de banditismo!

tinta corporação. Destacava-se pela sua invulgar valentia.

Transferiu-se para a Polícia Civil, como deteve, em 1934.

Tornou-se, nos últimos anos, a mais alta expressão de classe.

Assim se exterminou um dos ma-

tutinos guanabarinenses:

"... C. rajojo, discreto, sáez, dotado de uma vocação extraordinária para a profissão, formou o grupo dos 'cito', da chiamada 'barata passada', cujo emprego era mobilizado como recurso extremo na capa definitiva aos marginais. Remanescente do célebre 'Equadrão da Morte', organizado no tempo do general Kruel na chefia de Polícia, Le Cocq aliava-se aos detetives 'Arrepiado', Ivo Americano, Euclides Sivuka, Ulisses, "Jacaré", "Cartola" e "Vigio", cuja ação se processava à maneira dos "Intecicás" no combate à criminalidade.

Ele era o chefe, e não tinha jurisdição nem escala de serviço quando as façanhas dos malfeitos levavam ao proximismo o receio do povo pela sua segurança.

Articulava-se com os companheiros e sisá com él, horas depois, para uma refrega fatal com os bandidos".

"Muitas vezes Le Cocq saía sózinho para a caça aos marginais. Com a sua clássica boina vermelha e um blusão branco, pegava a lanterna e ia direto aos valhacucos dos delinqüentes. Sua esposa tinha verdadeiro favor quando as perícias de um assassinato começavam a alimentar os manchete dos jornais, pois o detetive não ficava em paz enquanto o criminoso não fosse preso.

Se ele estava de folga, ela escondia as suas roupas. Le Cocq, porém, esperava a companheira dormir e sair de shorts e paletó de pijama para as suas diligências, deixando à consorte um bilhetinho, justificando o seu desaparecimento. Fernandes Viana, onde estava a espera de julgamento.

Le Cocq, que tinha na imprensa uma repercussão constante e intensa dos seus trabalhos, não representa a última vítima dos perversos e sadicíacos marginais!

As verbas, constantes de quatro processos, seriam liberadas em Brasília, mas o sr. Mauro Tibau resolveu antecipar a decisão, em atenção aos "propósitos elevados do Governo fluminense em melhorar as condições energéticas das principais zonas de produção do Estado do Rio".

Acrescenta a nota, finalmente, que o DNE elaborou cuidadoso plano contra a poluição, no propósito de assegurar o emprego das vacinas com o máximo de aproveitamento.

Toxicose neste Município está a preocupar deputado udenista

Há poucos dias, na Assembleia Legislativa, o deputado Luiz Guimarães, através de indicação, encareceu ao Secretário de Saúde Pública a urgente necessidade da realização de convénio com o Hospital de Nova Iguaçu, visando a instalar no referido hospital uma enfermaria no verão, quando inclui destinação ao atendimento (pronto socorro) aos pacientes acometidos de toxicose.

No oportunidade, acen-

tuou o deputado udenista, deveras preocupado com o problema:

"No estarredor índice de mortalidade infantil, verificado no Município de Nova Iguaçu, a toxicose tem atingido níveis alarmantes, notadamente no verão, quando inclui destinação da doença rouba a vida a milhares de seres em formação, sem que haja providências efetivas dos poderes públicos".

Na oportunidade, acen-

tuando pois com os esforços,

para terminar, aduziu: "Não creio que a SUNAB só concorde com a interpretação dosselários. Se o projeto atravessa uma fase de dificuldades, mas suporta-a com paciência, dignidade e patriotismo, esperamos que o Governo intervenga decisivamente nesse problema do aumento dos medicamentos.

achando que o «statu quo»

nacional é fruto de erros e distorções vindos de longa data,

motivo por que não condene a Revolução pela continuidade da ascensão do custo de vida,

o sr. Getúlio Moura (PSD-RJ)

voltou a condensar a interpretação que os laboratórios estão

concedido para os preços dos remédios, procurando cobrá-los

sobre os preços vigentes, ga-

nhando pois com os esforços,

para terminar, aduziu: "Não

creio que a SUNAB só concorde com a interpretação dosselários. Se o projeto

atravessa uma fase de dificuldades, mas suporta-a com paciência, dignidade e patriotismo, esperamos que o Governo intervenga decisivamente nesse problema do aumento dos medicamentos.

Getúlio condena preço dos remédios

achando que o «statu quo»

nacional é fruto de erros e

distorções vindos de longa data,

motivo por que não condene a Revolução pela continuidade da ascensão do custo de vida,

o sr. Getúlio Moura (PSD-RJ)

voltou a condensar a interpretação que os laboratórios estão

concedido para os preços dos remédios, procurando cobrá-los

sobre os preços vigentes, ga-

nhando pois com os esforços,

para terminar, aduziu: "Não

creio que a SUNAB só concorde com a interpretação dosselários. Se o projeto

atravessa uma fase de dificuldades, mas suporta-a com paciência, dignidade e patriotismo, esperamos que o Governo intervenga decisivamente nesse problema do aumento dos medicamentos.

achando que o «statu quo»

nacional é fruto de erros e

distorções vindos de longa data,

motivo por que não condene a Revolução pela continuidade da ascensão do custo de vida,

o sr. Getúlio Moura (PSD-RJ)

voltou a condensar a interpretação que os laboratórios estão

concedido para os preços dos remédios, procurando cobrá-los

sobre os preços vigentes, ga-

nhando pois com os esforços,

para terminar, aduziu: "Não

creio que a SUNAB só concorde com a interpretação dosselários. Se o projeto

atravessa uma fase de dificuldades, mas suporta-a com paciência, dignidade e patriotismo, esperamos que o Governo intervenga decisivamente nesse problema do aumento dos medicamentos.

achando que o «statu quo»

nacional é fruto de erros e

distorções vindos de longa data,

motivo por que não condene a Revolução pela continuidade da ascensão do custo de vida,

o sr. Getúlio Moura (PSD-RJ)

voltou a condensar a interpretação que os laboratórios estão

concedido para os preços dos remédios, procurando cobrá-los

sobre os preços vigentes, ga-

nhando pois com os esforços,

para terminar, aduziu: "Não

creio que a SUNAB só concorde com a interpretação dosselários. Se o projeto

atravessa uma fase de dificuldades, mas suporta-a com paciência, dignidade e patriotismo, esperamos que o Governo intervenga decisivamente nesse problema do aumento dos medicamentos.

achando que o «statu quo»

nacional é fruto de erros e

distorções vindos de longa data,

motivo por que não condene a Revolução pela continuidade da ascensão do custo de vida,

o sr. Getúlio Moura (PSD-RJ)

voltou a condensar a interpretação que os laboratórios estão

concedido para os preços dos remédios, procurando cobrá-los

sobre os preços vigentes, ga-

nhando pois com os esforços,

para terminar, aduziu: "Não

creio que a SUNAB só concorde com a interpretação dosselários. Se o projeto

atravessa uma fase de dificuldades, mas suporta-a com paciência, dignidade e patriotismo, esperamos que o Governo intervenga decisivamente nesse problema do aumento dos medicamentos.

achando que o «statu quo»

nacional é fruto de erros e

distorções vindos de longa data,

motivo por que não condene a Revolução pela continuidade da ascensão do custo de vida,

o sr. Getúlio Moura (PSD-RJ)

voltou a condensar a interpretação que os laboratórios estão

concedido para os preços dos remédios, procurando cobrá-los

sobre os preços vigentes, ga-

nhando pois com os esforços,

para terminar, aduziu: "Não

creio que a SUNAB só concorde com a interpretação dosselários. Se o projeto

atravessa uma fase de dificuldades, mas suporta-a com paciência, dignidade e patriotismo, esperamos que o Governo intervenga decisivamente nesse problema do aumento dos medicamentos.

achando que o «statu quo»

nacional é fruto de erros e

distorções vindos de longa data,

motivo por que não condene a Revolução pela continuidade da ascensão do custo de vida,

o sr. Getúlio Moura (PSD-RJ)

voltou a condensar a interpretação que os laboratórios estão

concedido para os preços dos remédios, procurando cobrá-los

sobre os preços vigentes, ga-

nhando pois com os esforços,

para terminar, aduziu: "Não

creio que a SUNAB só concorde com a interpretação dosselários. Se o projeto

atravessa uma fase de dificuldades, mas suporta-a com paciência, dignidade e patriotismo, esperamos que o Governo intervenga decisivamente nesse problema do aumento dos medicamentos.

achando que o «statu quo»

nacional é fruto de erros e

distorções vindos de longa data,

motivo por que não condene a Revolução pela continuidade da ascensão do custo de vida,

o sr. Getúlio Moura (PSD-RJ)

voltou a condensar a interpretação que os laboratórios estão

concedido para os preços dos remédios, procurando cobrá-los

sobre os preços vigentes, ga-

nhando pois com os esforços,

para terminar, aduziu: "Não

creio que a SUNAB só concorde com a interpretação dosselários. Se o projeto

atravessa uma fase de dificuldades, mas suporta-a com paciência, dignidade e patriotismo, esperamos que o Governo intervenga decisivamente nesse problema do aumento dos medicamentos.

achando que o «statu quo»

nacional é fruto de erros e

distorções vindos de longa data,

motivo por que não condene a Revolução pela continuidade da ascensão do custo de vida,

o sr. Getúlio Moura (PSD-RJ)

voltou a condensar a interpretação que os laboratórios estão

concedido para os preços dos remédios, procurando cobrá-los

sobre os preços vigentes, ga-

nhando pois com os esforços,

para terminar, aduz

Domingo, 6 IX - 1961

CORREIO DA LAVOURA

História iguassuana

Mudança da Vila

Ruy Afrânia Peixoto

A mudança da sede da Vila de Iguaçu para Maxambomba não foi, como era de se esperar, um fato que revolucionasse a política local.

Nos anais da Câmara Municipal encontrámos apenas ligeira referência ao seu acontecimento e, assim mesmo, quanto a uma reclamação que se fazia pela falta de cumprimento do pagamento de uma quinzena de fogos, cinco dias depois da mudança, ordenada pelo Barão de Mesquita.

Os livros da Câmara nada mais dizem sobre a mudança.

Entretanto, foi em Maxambomba que novo ânimo invadiu os iguassuanos, como que no interesse de fazer crescer rápido a terra mais saudável, longe do rio, porém perto do trem.

O primeiro problema com que se viram, à frente, foi o abastecimento de água.

Na Vila, a água só era dada pelo Imperador, atendendo a uma petição do vereador Fraga Lente, na sessão de 23 de agosto de 1886, "dervida das águas do encanamento do Tingui para abastecimento dessa Vila, medida reclamada pelos médicos a bem da salubridade da mesma".

Em Maxambomba, um ano depois da mudança, o vereador Amaro Carreiro Barbosa, dizendo que "a água era o primeiro elemento da saúde e que a população é Quicimados serve-se somente de cisternas", pediu ao presidente da Província que fosse concedido o sumo abastecimento águas para aquela localidade, tirada dos encanamentos do Rio D'Ouró, inclusive para Maxambomba.

Luz — foi outro problema sério. Os furtos constantes dos lampiões, dos poucos lampiões que existiam no centro da nova sede, chegaram a uma situação tal que Bernardino Melo Júnior pediu sua extinção.

A iluminação pública era procedida por empresários autorizados pela Câmara. E para que se tenha uma vaga ideia do que era o serviço de iluminação nas antigas ruas de Maxambomba, basta dizer que no ano da mudança era concessionário de tal serviço José Cardoso Célio da Silva, que recebia o pagamento de 12.000,00 por ano, por menos de quinze lampiões. Em 1898, com 25 aparelhos, gastava-se anualmente a importância de 35.000,00.

Eram os primeiros problemas da nova sede.

Por outro lado, a estrada de ferro cada vez mais aumentava sua arrecadação. César Fernandes, agente ferroviário, dizia-se entusiasmado com o efeito da mudança, apesar do que diziam os que tinham interesse na navegação fluvial.

Aos poucos Maxambomba ia-se expandindo em três direções, já que a Serra de Madureira era como um muro impulsionando o crescimento da cidade para os lados de Môrro Agudo e Jerônimo de Mesquita e para além de Calhamago.

UMBANDISTAS
Cooperem com a construção da sede própria da

Tenda Espírita
Caboclo Tucuman

Donativos para Av. Nilo Peçanha, 419 — Fundos Nova Iguaçu — E. do Rio



Vendas de Terrenos — Casas
Administração de Imóveis — Representações — Cobranças em Geral

Rua 13 de Maio, 164 — Grupo 204
NOVA IGUAÇU

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido p/ r

José Paulo de Moraes Sarmento Soares, Intima Damiao M. Andes, por se encontrar em

lugar ignorado, a vir em seu

cantório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pa-

ra a importância de Cr\$ 21.000,00, referente às presta-

ções atrasadas do lote de ter-

reno nº 14, quadra H, do te-

rramento «Vila Angela Soa-

res», em Queimados, 2º dis-

trito deste Município, e as

que se vencemem até a data

do pagamento, além das cu-

tas e juros, sob pena de, de-

corrido o prazo da lei, ser

reconsiderado o compromisso e

cancelado a respectiva averba-

ção, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15

de setembro de 1938. Nova

Iguaçu, 18 de agosto de 1964.

O Oficial: Hermes Gomes da Cunha,

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Cir-
cunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao

que lhe foi requerido p/ r

Raquel Ferreira de Souza, Nasimento, por se encontrar em

lugar ignorado, a vir em seu

cantório, na rua dr. Getúlio

Vargas, 90, nesta cidade, pa-

ra a importância de Cr\$ 21.000,00, referente às presta-

ções atrasadas do lote de ter-

reno nº 14, quadra H, do te-

rramento «Vila Angela Soa-

res», em Queimados, 2º dis-

trito deste Município, e as

que se vencemem até a data

do pagamento, além das cu-

tas e juros, sob pena de, de-

corrido o prazo da lei, ser

reconsiderado o compromisso e

cancelado a respectiva averba-

ção, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15

de setembro de 1938. Nova

Iguaçu, 18 de agosto de 1964.

O Oficial: Hermes Gomes da Cunha,

2-2 Cunha, 2-1

SUPER SHOPPING CENTER DE NOVA IGUAÇU

- 52 lojas e 84 escritórios;
- Moderníssimo cinema com capacidade para atender 1.200 pessoas;
- Supermercado com as vantagens do auto-serviço, que possibilita maior volume de vendas;
- Parque de Diversões com roda-gigante; carrocinel etc;
- Play-ground com todos os passatempos próprios para recreação da petizada;
- Restaurante, Lanchonete, Bar;
- Departamento dos Correios e Telegrafos;
- Ambulatórios Médico e Dentário;
- Estacionamento para automóveis etc.

É MUITO FÁCIL SER DONO DO SUPER-SHOPPING CENTER
PREÇO DA QUOTA: 220.000, - ÚNICAMENTE NO LANÇAMENTO: 170.000,

Goze desta vantagem, pagando
4 mensalidades de 8.000,00 e 23 mensalidades de 6.000,00

Informações e vendas no local com Armando Ribeiro.

VISITE A OBRA JÁ INICIADA - RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1480 - TEL. 226

RIO - GB: Rua Sete de Setembro 67 - 5.º andar

SEGURANÇA ABSOLUTA
RENTABILIDADE CRESCENTE
VALORIZAÇÃO CONTÍNUA

SSCP

SUPER-SHOPPING CENTERS POPULARES S.A.
formada por diretores da

PREDIAL FRANCO BRASILEIRA LTDA.
VECTOR ENGENHARIA LTDA.
AÇO ENGENHARIA LTDA. • COTERRA S.A.

firms que apresentam
na relação abaixo a

GARANTIA

do empreendimento, com a experiência que se traduz na entrega efetiva ao público de milhares de apartamentos, grandes magazines, lojas e cadeia de cinemas.

Ed. Belo Alto, R. Domingos Ferreira 207, 12 pav/12 aptos; Ed. Cid. R. Vol. da Patr. 305, 8 pav/99 aptos.; Ed. Nôrdulos, R. Dois de Dezembro 33, 8 pav/33 aptos.; Ed. Rosamar, R. Correia Dutra 37, 8 pav/33 aptos.; Ed. Edison, Av. Copacabana 1120, 12 pav/1 loja e 89 salas; Ed. Aragon, R. Barata Ribeiro 147, 12 pav/2 lojas e 45 aptos.; Ed. Anchieta, R. Vol. da Patr. 230, 8 pav/2 lojas e 29 aptos.; Edifício, R. Visc. de Pirajá 300, 8 pav/1 loja e 29 aptos.; Ed. Logão de Abreu, R. São Clemente 195, 8 pav/10 lojas 52 aptos.; Ed. Praia de Ipanema 128, 8 pav/30 aptos.; Ed. Voluntários, R. Vol. da Patr. 128, 8 pav/2 lojas e 29 aptos.; Edifício, R. Juan Pablo Duarte 33, 8 pav/2 lojas e 30 salas; Ed. Arthur Silveira, R. Barata Ribeiro 87, 12 pav/2 lojas e 45 aptos.; Ed. Logão do Boaçanga, R. Cde. de Baependi 46, 8 pav/16 aptos.; Ed. Senes, R. Haddock Lobo 458, 8 pav/1 loja e 29 aptos.; Edifício, R. Sta. Clara 192, 10 pav/10 aptos.; Ed. Rio Alegra, R. Figueiredo Magalhães 403, 10 pav/20 aptos.; Edifício, R. Toneleros 239, 10 pav/20 aptos.; Edifício, R. Ministro Vieirós de Castro 99, 12 pav/14 aptos.; Edifício, R. Igarapava 53, 3 pav/6 aptos.; Edifício, R. Delfina 33-A, 3 pav/9 aptos.; Edifício, R. Jataí 104, 3 pav/9 aptos.; Edifício, R. Lucio de Mendonça 34, 4 pav/17 aptos.; Edifício, R. Senador Corrêa 44, 4 pav/17 aptos.; Edifício, R. Visc. de Sta. Cruz 154, 4 pav/9 aptos.; Residência, R. Cid. R. Conselheiro Mayrink 305, Ed. Lydia, R. da Passagem 72, 8 pav/16 e 132 aptos.; Ed. Solange, R. Paissandu 162, 12 pav/234 aptos.; Edifício, R. Anita Garibaldi 22, 10 pav/101 aptos.; Ed. Nelly, R. da Passagem 159, 8 pav/2 lojas e 44 aptos.; Ed. Rojas, Praia de Botafogo 356, 12 pav/707 aptos.; Ed. Patrick, R. Hilário Gouves 95, 10 pav/32 aptos.; Ed. Richard, R. Barata Ribeiro 230, 12 pav/14 lojas e 507 aptos.; Ed. Hindu, Praia de Botafogo 406, 12 pav/26 lojas e 220 aptos.; Ed. Ronini, Praia de Botafogo 340, 12 pav/1 cinema, 25 lojas e 296 aptos.; Ed. Robert, Av. Prado Jr. 281, 12 pav/1 cinema, 14 lojas 180 aptos.; Edifício, R. Dr. Romeu, R. 5 de Julho 266, 10 pav/20 aptos.; Ed. Nelly, R. Sta. Clara 173, 10 pav/10 aptos.; Ed. Themis, Pca. Eugenio Jardim 22, 10 pav/10 aptos.; Ed. Boavizinhos, R. Sta. Clara 210, 10 pav/10 aptos.; Ed. Corumbá, R. Barata Ribeiro 672, 10 pav/2 lojas e 38 aptos.; Ed. Hibrahim, R. Barão de Mesquita 982, 8 pav/1 loja e 24 aptos.; Ed. Elza, R. Cde. de Baependi 127, 8 pav/16 aptos.; Ed. Menilis, R. Toneleros 111, 10 pav/20 aptos.; Ed. Monalisa, R. Sta. Clara 112, 10 pav/20 aptos.; Ed. Romeu, R. 5 de Julho 266, 10 pav/20 aptos.; Ed. Nelly, R. Sta. Clara 173, 10 pav/10 aptos.; Ed. Themis, Pca. Eugenio Jardim 22, 10 pav/10 aptos.; Ed. Boavizinhos, R. Sta. Clara 210, 10 pav/10 aptos.; Ed. Corumbá, R. Barata Ribeiro 672, 10 pav/2 lojas e 38 aptos.; Ed. Hibrahim, R. Barão de Mesquita 982, 8 pav/1 loja e 24 aptos.; Ed. Elza, R. Cde. de Baependi 127, 8 pav/16 aptos.; Ed. Menilis, R. Toneleros 111, 10 pav/20 aptos.; Ed. Romeu, R. 5 de Julho 266, 10 pav/20 aptos.; Ed. Nelly, R. Sta. Clara 173, 10 pav/10 aptos.; Ed. Boavizinhos, R. Sta. Clara 210, 10 pav/10 aptos.; Ed. Corumbá, R. Barata Ribeiro 672, 10 pav/2 lojas e 38 aptos.; Ed. Hibrahim, R. Barão de Mesquita 982, 8 pav/1 loja e 24 aptos.; Ed. Elza, R. Cde. de Baependi 127, 8 pav/16 aptos.; Ed. Menilis, R. Toneleros 111, 10 pav/20 aptos.; Ed. Romeu, R. 5 de Julho 266, 10 pav/20 aptos.; Ed. Nelly, R. Sta. Clara 173, 10 pav/10 aptos.; Ed. Boavizinhos, R. Sta. Clara 210, 10 pav/10 aptos.; Ed. Corumbá, R. Barata Ribeiro 672, 10 pav/2 lojas e 38 aptos.; Ed. Hibrahim, R. Barão de Mesquita 982, 8 pav/1 loja e 24 aptos.; Ed. Elza, R. Cde. de Baependi 127, 8 pav/16 aptos.; Ed. Menilis, R. Toneleros 111, 10 pav/20 aptos.; Ed. Romeu, R. 5 de Julho 266, 10 pav/20 aptos.; Ed. Nelly, R. Sta. Clara 173, 10 pav/10 aptos.; Ed. Boavizinhos, R. Sta. Clara 210, 10 pav/10 aptos.; Ed. Corumbá, R. Barata Ribeiro 672, 10 pav/2 lojas e 38 aptos.; Ed. Hibrahim, R. Barão de Mesquita 982, 8 pav/1 loja e 24 aptos.; Ed. Elza, R. Cde. de Baependi 127, 8 pav/16 aptos.; Ed. Menilis, R. Toneleros 111, 10 pav/20 aptos.; Ed. Romeu, R. 5 de Julho 266, 10 pav/20 aptos.; Ed. Nelly, R. Sta. Clara 173, 10 pav/10 aptos.; Ed. Boavizinhos, R. Sta. Clara 210, 10 pav/10 aptos.; Ed. Corumbá, R. Barata Ribeiro 672, 10 pav/2 lojas e 38 aptos.; Ed. Hibrahim, R. Barão de Mesquita 982, 8 pav/1 loja e 24 aptos.; Ed. Elza, R. Cde. de Baependi 127, 8 pav/16 aptos.; Ed. Menilis, R. Toneleros 111, 10 pav/20 aptos.; Ed. Romeu, R. 5 de Julho 266, 10 pav/20 aptos.; Ed. Nelly, R. Sta. Clara 173, 10 pav/10 aptos.; Ed. Boavizinhos, R. Sta. Clara 210, 10 pav/10 aptos.; Ed. Corumbá, R. Barata Ribeiro 672, 10 pav/2 lojas e 38 aptos.; Ed. Hibrahim, R. Barão de Mesquita 982, 8 pav/1 loja e 24 aptos.; Ed. Elza, R. Cde. de Baependi 127, 8 pav/16 aptos.; Ed. Menilis, R. Toneleros 111, 10 pav/20 aptos.; Ed. Romeu, R. 5 de Julho 266, 10 pav/20 aptos.; Ed. Nelly, R. Sta. Clara 173, 10 pav/10 aptos.; Ed. Boavizinhos, R. Sta. Clara 210, 10 pav/10 aptos.; Ed. Corumbá, R. Barata Ribeiro 672, 10 pav/2 lojas e 38 aptos.; Ed. Hibrahim, R. Barão de Mesquita 982, 8 pav/1 loja e 24 aptos.; Ed. Elza, R. Cde. de Baependi 127, 8 pav/16 aptos.; Ed. Menilis, R. Toneleros 111, 10 pav/20 aptos.; Ed. Romeu, R. 5 de Julho 266, 10 pav/20 aptos.; Ed. Nelly, R. Sta. Clara 173, 10 pav/10 aptos.; Ed. Boavizinhos, R. Sta. Clara 210, 10 pav/10 aptos.; Ed. Corumbá, R. Barata Ribeiro 672, 10 pav/2 lojas e 38 aptos.; Ed. Hibrahim, R. Barão de Mesquita 982, 8 pav/1 loja e 24 aptos.; Ed. Elza, R. Cde. de Baependi 127, 8 pav/16 aptos.; Ed. Menilis, R. Toneleros 111, 10 pav/20 aptos.; Ed. Romeu, R. 5 de Julho 266, 10 pav/20 aptos.; Ed. Nelly, R. Sta. Clara 173, 10 pav/10 aptos.; Ed. Boavizinhos, R. Sta. Clara 210, 10 pav/10 aptos.; Ed. Corumbá, R. Barata Ribeiro 672, 10 pav/2 lojas e 38 aptos.; Ed. Hibrahim, R. Barão de Mesquita 982, 8 pav/1 loja e 24 aptos.; Ed. Elza, R. Cde. de Baependi 127, 8 pav/16 aptos.; Ed. Menilis, R. Toneleros 111, 10 pav/20 aptos.; Ed. Romeu, R. 5 de Julho 266, 10 pav/20 aptos.; Ed. Nelly, R. Sta. Clara 173, 10 pav/10 aptos.; Ed. Boavizinhos, R. Sta. Clara 210, 10 pav/10 aptos.; Ed. Corumbá, R. Barata Ribeiro 672, 10 pav/2 lojas e 38 aptos.; Ed. Hibrahim, R. Barão de Mesquita 982, 8 pav/1 loja e 24 aptos.; Ed. Elza, R. Cde. de Baependi 127, 8 pav/16 aptos.; Ed. Menilis, R. Toneleros 111, 10 pav/20 aptos.; Ed. Romeu, R. 5 de Julho 266, 10 pav/20 aptos.; Ed. Nelly, R. Sta. Clara 173, 10 pav/10 aptos.; Ed. Boavizinhos, R. Sta. Clara 210, 10 pav/10 aptos.; Ed. Corumbá, R. Barata Ribeiro 672, 10 pav/2 lojas e 38 aptos.; Ed. Hibrahim, R. Barão de

CORREIO DA LAVOURA

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú

Resolução n. 1.588

Autoriza a doação de uma área para construção de Usina de Asfalto.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçú, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar, ao Governo do Estado do Rio, uma área de terra para a construção de uma Usina de Asfalto.

Parágrafo Único — Trata-se de uma área retangular de 1.766 m², caracterizada por possuir 168 metros pela rua 11, 168 metros pela rua 9, 132 metros pela rua 49 e 132 metros pela rua 48, em Mequita, 5º distrito de Nova Iguaçú, no loteamento da Cia. Materiais de Construção.

Art. 2º — Havendo excesso de terra para a construção prevista, aprová-lo é, o Estado, para jardimamento que ficará por outro lado, sob a sua conservação.

Art. 3º — A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 4 de agosto de 1964.

ALUÍZIO PINTO DE BARROS — Prefeito

Resolução n. 1.601

Permite a legalização de prédios construídos sem a respectiva licença e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçú, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Os prédios construídos no perímetro urbano deste Município, com a respectiva licença desta Prefeitura, pagarão a taxa única, desde que tenham ocupado as áreas abaixo descritas:

a) Até 60m² (sessenta metros quadrados) Cr\$ 2.000,00

b) De 60m² (sessenta metros quadrados) até 80m² (oitenta metros quadrados) Cr\$ 4.500,00

c) De 80m² (oitenta metros quadrados) até 100m² (cem metros quadrados) Cr\$ 7.000,00

d) Acima de 100m² (cem metros quadrados) pagar a taxa prevista na lei que regula o assunto.

Art. 2º — Os prédios construídos na zona rural, perímetro de 15 e regulamentados pela Resolução n. 1.119, que para efeito de sua legalização pagarão a taxa única de Cr\$ 500,00, até 11/10/64, por força do que estabeleceu a Resolução n. 1.539, a partir dessa data (11/10/64), passarão a pagar, pela referida taxa, a quantia de Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzados).

Art. 3º — A presente lei, nos seus artigos 1º e 2º, terá vigência até 31/3/1965.

Art. 4º — Fica estipulada a multa de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzados) para as construções efetuadas sem a devida licença desta Prefeitura, após a vigência desta Resolução.

Art. 5º — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 24 de agosto de 1964.

ALUÍZIO PINTO DE BARROS — Prefeito

Atos do sr. Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçú, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Resolve exonerar, a pedido, Alberto Leventhal do cargo de Diretor da Divisão Geral de Rendas, CC-3, do Quadro I, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 31 de agosto de 1964.

JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO — Prefeito

BAZAR AMERICANO

Ferragens, Alumínios, Louças, tintas, cristais, Brinquedos, Papelaria e objetos para presentes.

Abilio Augusto Pulso

Rue Marechal Floriano Peixoto, 2046 — Tel. 28-J20
Estado do Rio
Nova Iguaçú

Seguro Social do IPASE

VIDA, DOTAL, OBRIGAÇÃO IMOBILIÁRIA ETC.
Corretor Oficial - Diariamente de 9 às 18h
Rua dr. Otávio Tarquini, 45, sala 315 - Nova Iguaçú

construções - reconstruções - incorporações - projetos - estudos - construções de rede de energia elétrica de alta e baixa tensão - subestações transformadoras

construtora e instaldora

MATRIZ:
AV. NILO PECANHA, 151, S/212 NOVA IGUAÇU - E. DO RIO
FILIAL:
AV. PRES. VARGAS, 435, S/705, TEL. 29-6364. RIO - G.B.

Domingo, 6 - IX - 1964

Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçú
Estado do Rio de Janeiro — Cartório do 3º Ofício

Concordata Preventiva

EDITAL

(De Citação dos credores da firma FÁBRICA DE ARTEFATOS DE BORRACHA BLUMENAU LTDA., com o prazo de vinte (20) dias, estabelecida na praça de Nova Iguaçú).

O doutor Hilário Duarte de Alencar, Juiz de Direito Substituto da Quinta Região Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, em exercício na Primeira Vara da Comarca de Nova Iguaçú, por nomeação, na forma da Lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente Edital de Citação de credores versa, ou conhecimento dêis tiverem e interessar possa, que por este Juiz e Cartório do 3º Ofício destas Comarcas, foi impetrado um pedido de Concordata Preventiva pela firma: FÁBRICA DE ARTEFATOS DE BORRACHA BLUMENAU LTDA., estabelecida à rua Bernardino Melo, n. 2471, nesta cidade, na qual oferece aos seus credores com (100) por cento, para o pagamento em dois (2) anos, em doze (12) prestações, com o pagamento a começar dentro de 120 dias da decortação da sentença, tendo este Juiz exarado o despacho do teor seguinte:

"Vistos, etc... Difiro o pedido de "Concordata Preventiva" impetrado pela firma "Fábrica de Artefatos de Borracha Blumenau Ltda.", firma estabelecida nesta cidade, à rua Bernardino Melo, n. 2471, sis que o pedido está em termos legais. Expeço-se Edital na forma prevista no art. 161, parágrafo 1º, n. 7.661, de 21/6/45. Ordeno a suspensão de ações e execuções contra a concordataria, por créditos sujeitos aos efeitos da concordataria. Marco o prazo de vinte (20) dias para os credores apresentarem as declarações e documentos justificativos de seus créditos. Nomeio Comissário a "Sociedade Nacional de Petróleo Ltda.", estabelecida nesta cidade, à avenida Governador Roberto Silveira, n. 200, a qual será compromissada na forma da Lei. Intimasse, a Nova Iguaçú, 24 de julho de 1964. O Juiz de Direito, (a) Hilário Duarte de Alencar".

E para os ilhéus acima descritos, foi passado o presente, com o prazo de vinte (20) dias, para a citação de todos os credores, que será fixado no lugar de costume e outros de igual teor que serão publicados no "Diário Oficial" deste Estado e em jornal local, de acordo com o art. 161, § 1º, I do Decreto-Lei n. 7.661 - 21/6/45. O que cumprisse observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, aos trinta e um (31) do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e quatro (1964). Eu, Luiz Carlos Rezende, Escrivente de Justiça, o datilografiei. E eu, Margarida Maria Gaspar Gomes, Escrivã, a subscrevo. O Juiz de Direito — Hilário Duarte de Alencar.

2-2

Terrenos em Miguel Couto

Vendem-se excelentes lotes situados nas ruas centrais de Miguel Couto.

Tratar na rua 13 de Maio, 164, s/208

Nova Iguaçú

Laboratório de Análises Clínicas

São Geraldo

DR. JOSÉ LUIZ RIBEIRO

Av. Milto Pagans, 54 — salas 11 e 12 — Tel. 87 (por favor) — Nova Iguaçú

Exames de Sangue, Urina, Fezes, etc. — Reação de Galli-Mainini, Friedman. — Reações sorológicas para diagnóstico da Sifilis. — Tubagens, etc.

Exames anatomo-patológicos.

Coleta a domicílio. — De 7,30 horas às 18,30 horas

Aos sábados até às 16 horas

CONTADORES

Ariel dos Santos

CRC-RJ 3192

Milton Sá Freire Ribas

CRC-RJ 3479

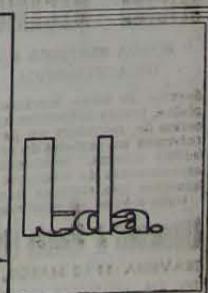
Assistência Técnica Especializada — Contratos —

Distratos — Escriturações — Organizações, etc.

Rua Getúlio Vargas, 109 — Loja ★ Nova Iguaçú

HORÁRIO: 8 às 17h — Almoço: 11:30 às 13h (fechado)

(Aos sábados não haverá expediente)



CEDIM



Domingo, 6 - IX - 1961

CORREIO DA LAVOURA

Horti-Fruti-Floricultura em Revista

Silvicultura

"Não obstante o empenho com que cientistas, técnicos e políticos vêm procurando resolver o problema do reflorestamento em nosso País, tudo quanto até aqui se tem feito é pouco em relação ao muito que é necessário fazer." — Rio, setembro, 1957. José A. Vieira.

"Grande, porém, como o País é variado como o seu clima é a flora do Brasil. Anos após a nossa descoberta, de todos as partes do mundo afluiram estudos com o fim de estudá-la. Daí a ser considerada como a "Terra da Promissão dos Naturalistas", e a êste título tem feito jus, demonstrando sempre e ainda hoje que, efetivamente, as suas produções naturais são inumeráveis e inesgotáveis. Das nossas selvas hão-de sair muitas novidades e do nosso solo muitas riquezas para o Mundo, mas é indispensável que nós, os filhos e donos desta terra, aprendamos a amá-la e a dar preferência ao que ela encerra e produz".

Naturalista brasileiro F. C. Hoehne

Avenças

Pertencem ao gênero «Adiantum» e são encontradas em estado nativo nas matas brasileiras, sendo a mais comum o «Adiantum Tenebrum Swartz». São plantas ornamentais, chamadas comumente de fetos e feiticeira ao lugar destinado à cultura coletiva dos mesmos. Crescem as avencas em locais sombrios e úmidos, próximos aos rochedos, escarpas, etc.; exigem terra humo-silicosa (2 partes de terra vegetal e uma de areia de río, isto é, leve, freca e drenada).

Os gregos em épocas remotas consideravam as avencas como tendo "a propriedade de fazer crescer e enfeitar os cabelos, dedicando-as, por isto, à mais querida de suas Divindades". Era chamada de Capilaria (do latim «capillus Veneris» ou cabelos de Vênus). Para a cultura dos fetos em vasos, devemos em primeiro lugar drená-los com cacos, para que a água não fique estagnada, em seguida encherem com terra adequada. Devemos regá-los diariamente, e afiar a terra, quando for julgado necessário, para evitar o enovelamento de suas raízes, que dificulta a entrada de água no terreno.

Multiplicam-se pela separação de rebentos ou rizomas, gemos laterais, que determinadas espécies emitem e por meio dos esporos (sementes encontradas nas suas folhas). Em estufas ou no seu «habitat», elas se multiplicam espontaneamente.

Orquídeas

As orquídeas constituem uma das famílias mais interessantes e originais de todo o reino vegetal. Na América do Sul e Central, estão as maiores viveiros naturais, que representam 50% da produção mundial, ou cerca de 4000 espécies; os outros 50% em diversos países africanos e asiáticos, assim distribuídos: 1060 espécies no Brasil, 614 na Colômbia, 526 no Peru e finalmente 304 no México. O Brasil tem a supremacia, pois possui o maior número de qualidades. Não foram levadas em conta as outras conseguidas por meio de hibridações, e aquí já aclimadas.

Ten. Domingos Santos ★ Caixa Postal, 38
«Círculo de Amigos das Plantas»
Chácara Gardênia — Nova Iguaçu — E. do Rio

L. A. B. A. F. A. L.
Lam. Bras. de Artefatos de Ferro, Aço e Lingotes
Fábrica de Vergalhões
Aceita-se qualquer encomenda. — 1/2, 3/8, 1/4 e 3/16
Escrítorio: Rua dr. Carvalhais, 735 (Ao lado da Fábrica)
RODOVIA PRESIDENTE DUTRA — KM. 9, 1/2
Entrada de Rocha Sobrinho

Dr. José Bastos Goulart
Olhos — Ouvidos — Mariz — Garganta
Consultório: Av. Gov. Amaral Peixoto, 275, sala 206
Diariamente, de 15,30 às 19 hs.
Sábado, de 14 às 18 hs.
Residência: R. Ataíde P. de Moraes, 199

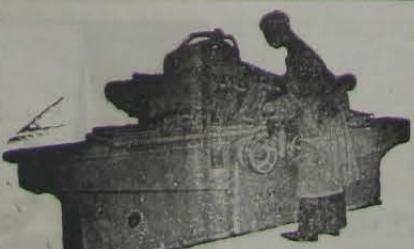
DR. UELITON VIANA
DOENÇAS REUMÁTICAS
Segundas, quartas e sextas-feiras, das 18 às 19 horas
Consultório: Av. Nilo Peçanha, 151 — Sala 207

OFICINA MECÂNICA

SOLDA ELÉTRICA E OXIACETILENICA

Serviço de torne mecanico e planas, prensas hidráulicas, consertos de máquinas em geral, reformas em motores de combustão interna, montagem e assentamento de máquinas de qualquer tipo, retíficas de motores e eixos de manivelas.

Attencourt & Almão Ltda.
TRAVESSA 13 DE MARÇO, 24
TEL. 136 — NOVA IGUAUSS



RETIFICA

Paulo Leone Neto
ADVOGADO

Diariamente das 9 às 17h
Escrítorio: R. Otávio Tarquini, 45, s/316 e 317

Governo Fluminense firma
Convénio com hospitais

O gov. Paulo Tárras vem se empenhando no sentido da imediata execução da sua medida desenvolvimentista do setor Saúde do E-tado do Rio, sem, entretanto, descurar dos demais problemas administrativos, a exemplo do que está realizando na Pasta da Educação, cujo orçamento de salas de aula vem sendo ampliado em todo o território fluminense.

Por considerar o setor de Saúde como um dos mais importantes da administração, o governador designou o secretário de Saúde, sr. Luiz Botelho, para, na qualidade de representante do Governo Fluminense, assinar convênio com estabelecimentos hospitalares de quase todos os municípios do Estado do Rio, inclusive o Hospital de Iguassu, o que se realizará nos próximos dias.

EDITAIS

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO



EDITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAUSS

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Almerio José Coelho da Rocha e Anadyr Coelho da Rocha Barros e Altair da Rocha D'Enya, intimamente Antonia Coutinho, por se encontrar em lugar ignorado, a vir em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, neste cidade, pagar a importância de Cr\$ 27.104,00, referente às prestações atrasadas do lote de terreno q.º q.º prometeu comprar no leitoamento «Bairro das Gracás», em Belford Roxo, 4º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, alicetado q.º a respeito das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, ser rescindido o compromisso e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 18 de agosto de 1964. — O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

2-2

Alcino Vieira de Moura Sá, Substituto em exercício, do cargo de Oficial da Primeira Circunscrição de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, atendendo ao que foi requerido pela Imobiliária Progresso Ltda., faz saber a Antônio Jacy Dias da Silva, residente atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao cartório do 2º Ofício desta Comarca, sito à rua Getúlio Vargas n. 113, e solverem os seus débitos referentes aos lotes de terreno sitos no Bairro Luiz de Camões, neste Município, sob pena de, não fazendo, serem canceladas as averbações e rescindidas as promessas. Dou 16. Nova Iguaçu, 25 de agosto de 1964. Eu, Alcino Vieira de Moura Sá, Oficial Substituto, o subscrevi e assinei. Alcino Vieira de Moura Sá, Oficial Substituto, em exercício.

2-2

PEÇO A PALAVRA!

Coisas da vida...

ANTÔNIO JOAQUIM MACHADO

Tenho-me absorvido tanto no atendimento dos meus amigos de servidor público e de chefe de numerosa prole, que não me tem sobrado tempo para conservar-me atualizado com as ocorrências que se registram no seio da política municipal desta cidade, nos dias que medeiam entre um domingo e outro. Por isso, foi que no sábado, 29 do mês próximo passado, cumprindo um dever social por solidariedade na dor e na saudade de respeitável família iguassuana, que recentemente perdeu seu chefe, compareci à Igreja Católica de Japeri, para clando de um ato de fé cristã.

Pela mesma razão, encontrei lá vários amigos que, após o término, retornaram a esta cidade comigo, de trem.

Em animada palestra durante a viagem, relembraram-me algumas jornadas políticas de que fomos companheiros há quase dois anos atrás.

Por elas fiquei sabendo de fatos por mim tão imprecisos, que foi como se tivesse recebido no peito um violento golpe de origem desconhecida e sem destinatário certo.

Cal das nuvens quando me disseram que o prefeito Aluizio Pinto de Barros se licenciaria por trinta dias para ocupar uma vaga de Tabelião e que o sr. João Luiz do Nascimento é o Prefeito em exercício.

Aumentaram a minha surpresa e consternação, dizendo-me também que a Câmara Municipal iria votar o impedimento de retorno do prefeito Aluizio, por considerá-lo incompatível face à assunção do cargo de Tabelião, em plena vigência do seu mandato de Prefeito.

Eu que depositava minhas esperanças de próximos melhoramentos para o Bairro Metrópole, onde residí, senti-me arrasado com essas malfadas novas.

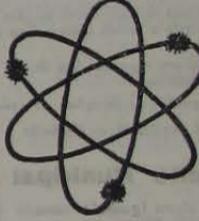
Resta-nos assim mesmo a tenua esperança de que o sr. João Luiz do Nascimento venha a ter DO deste Bairro e faça alguma coisa por ele.

Conheci um velho Caipirão que, ante a consumação de fatos imprevistos, sítara estas expressões:

Quem aveva di dize... E os citadinos perguntam: E aí, sr. José...?

Eu respondo apenas que euforismos e deceções... são coisas da vida.

ELETRO REAL Transistor



Oficina especializada em aparelhos transistorizados. Complete e variado estoque de acessórios para Rádios.

R. Otávio Tarquini, 45, loja 10
(Galeria Central)

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Comarca de Nova Iguaçu, Faz público que Abrilardo dos Santos Mata, militar da reserva remunerada, assistido por sua mulher Bela dos Santos Mata, do lar, casados p/ o regime da separação de bens e Carlos Giserman, comerciante e sua mulher Violeta Giserman, do lar, residentes e domiciliados em Cabuçu, neste Município, depositaram em seu Cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nessa cidade, de conformidade com o Decreto-lei nº 3079, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento Decreto 3079, de 15 de setembro de 1938, memorial, planta e documentos referentes ao leitoamento a fita a fls. 219 do Lº 3-AU, sob nº de ordem 29.089, na 2ª Circunscrição, situada na zona rural, em Cabuçu, no 2º distrito deste Município. Quemados, com 402.830,00 m², partindo do ponto «A», localizado na intersecção da Av. Severino Pereira da Silva com o Ramal Austin—Santa Cruz e até o ponto «B», medindo 563,00 m, confrontando com o citado Ramal Austin—Santa Cruz; do ponto «B» até o ponto «C», medindo 564,00 m, confrontando com a Fazenda «Piranga»; do ponto «C» até o ponto «D», medindo 338,00 m, confrontando com a Estrada do Mungangó; do ponto «D» até o ponto «E», medindo 439,00 m, confrontando ainda com a Estrada do Mungangó; e do ponto «E» até o ponto «A», inicio do perímetro, medindo 616,00 m, confrontando com a av. Severino Pereira da Silva, área essa que foi dividida em lotes, agrupados em quadras, servidas por diversos loteadores, tudo de acordo com a planta aprovada em 22 de março de 1957, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em Cartório, no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação diária. Nova Iguaçu, 25 de julho de 1964. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO

Escrítorio: Rua 13 de Maio, 85 — sala 204 — Nova Iguaçu

A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, plena proprietária das de quem interessar possa, que ditas terras não poderão ser vendidas nem retalhadas por quem quer que seja, sendo pela própria Santa Casa ou quem legalmente a represente.

MINISTÉRIO AFRAZIO ANTONIO DA COSTA — Provedor

A opressão
Rev. Joel Polycarpo

Tenho-me absorvido tanto no atendimento dos meus amigos de servidor público e de chefe de numerosa prole, que não me tem sobrado tempo para conservar-me atualizado com as ocorrências que se registram no seio da política municipal desta cidade, nos dias que medeiam entre um domingo e outro.

Por isso, foi que no sábado, 29 do mês próximo passado,

cumprindo um dever social por solidariedade na dor e na saudade de respeitável família iguassuana, que recentemente perdeu seu chefe, compareci à Igreja Católica de Japeri, para clando de um ato de fé cristã.

Pela mesma razão, encontrei lá vários amigos que, após o término, retornaram a esta cidade comigo, de trem.

Em animada palestra durante a viagem, relembraram-me algumas jornadas políticas de que fomos companheiros há quase dois anos atrás.

Por elas fiquei sabendo de fatos por mim tão imprecisos, que foi como se tivesse recebido no peito um violento golpe de origem desconhecida e sem destinatário certo.

Cal das nuvens quando me disseram que o prefeito Aluizio Pinto de Barros se licenciaria por trinta dias para ocupar uma vaga de Tabelião e que o sr. João Luiz do Nascimento é o Prefeito em exercício.

Aumentaram a minha surpresa e consternação, dizendo-me também que a Câmara Municipal iria votar o impedimento de retorno do prefeito Aluizio, por considerá-lo incompatível face à assunção do cargo de Tabelião, em plena vigência do seu mandato de Prefeito.

Eu que depositava minhas esperanças de próximos melhoramentos para o Bairro Metrópole, onde residí, senti-me arrasado com essas malfadas novas.

Resta-nos assim mesmo a tenua esperança de que o sr. João Luiz do Nascimento venha a ter DO deste Bairro e faça alguma coisa por ele.

Conheci um velho Caipirão que, ante o resultado de fatos imprevistos, sítara estas expressões:

Quem aveva di dize... E os citadinos perguntam: E aí, sr. José...?

Eu respondo apenas que euforismos e deceções... são coisas da vida.

ELETRO REAL
Transistor

Oficina especializada em aparelhos transistorizados. Complete e variado estoque de acessórios para Rádios.

R. Otávio Tarquini, 45, loja 10
(Galeria Central)

Importação e Exportação

Scanes Aguilar Tintas, L.

Fábrica e Escritório

Av. Conselheiro 13, Tér. 13 de Maio, 128, Bento de M.

Caixa Postal 10, Rio de Janeiro, RJ.

Fone: 04-0199

Estado do Rio

Rio de Janeiro

Registo de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Comarca de Nova Iguaçu,

Faz público que Abrilardo dos Santos Mata, militar da reserva remunerada, assistido por sua mulher Bela dos Santos Mata, do lar, casados p/ o regime da separação de bens e Carlos Giserman, comerciante e sua mulher Violeta Giserman, do lar, residentes e domiciliados em Cabuçu, neste Município, depositaram em seu Cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nessa cidade, de conformidade com o Decreto-lei nº 3079, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento Decreto 3079, de 15 de setembro de 1938, memorial, planta e documentos referentes ao leitoamento a fita a fls. 219 do Lº 3-AU, sob nº de ordem 29.089, na 2ª Circunscrição, situada na zona rural, em Cabuçu, no 2º distrito deste Município. Quemados, com 402.830,00 m², partindo do ponto «A», localizado na intersecção da Av. Severino Pereira da Silva com o Ramal Austin—Santa Cruz e até o ponto «B», medindo 563,00 m, confrontando com o citado Ramal Austin—Santa Cruz; do ponto «B» até o ponto «C», medindo 564,00 m, confrontando com a Fazenda «Piranga»; do ponto «C» até o ponto «D», medindo 338,00 m, confrontando com a Estrada do Mungangó; do ponto «D» até o ponto «E», medindo 439,00 m, confrontando ainda com a Estrada do Mungangó; e do ponto «E» até o ponto «A», inicio do perímetro, medindo 616,00 m, confrontando com a av. Severino Pereira da Silva, área essa que foi dividida em lotes, agrupados em quadras, servidas por diversos loteadores, tudo de acordo com a planta aprovada em 22 de março de 1957, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em Cartório, no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação diária. Nova Iguaçu, 25 de julho de 1964. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

2-2

Importação e Exportação

Scanes Aguilar Tintas, L.

